



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor Presidente, Vereador **Marcelo Werner**, secretariado pelo Vereador **Odivan Wivaldo Linhares**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes**.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 410/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 67/2023 de autoria do Ver. Odivan Wivaldo Linhares; Ofício n. 411/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 68/2023 de autoria do Ver. Rubens Angioletti; Ofício n. 412/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 69/2023 de autoria da Ver. Christiane Stuart; Ofício n. 413/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 80/2023 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins. Respostas de Indicação - Ofício nº 409/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações. Ofício nº 411/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações; **2) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Balancete - Ofício nº 407/2023/GABPREF - Encaminhando a CI Sefaz 024/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, com os balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023; **3) Do Hospital Marieta Konder Bornhausen** Resposta de Requerimento - Ofício DG nº 198-2023 - Em resposta ao Requerimento n. 10/2023 de autoria da Ver. Aline Seeberg Aranha; **4 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIA DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO CONTRA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SEU VICE-PREFEITO.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 1371/2023** - com cópia à Secretaria de Educação para que amplie a altura dos muros para 2 m e 40 cm do C.E.I. Graziela Vieira, Bairro Itaipava, (KM 12). **Indicação nº 1374/2023** - com cópia à Secretaria de Educação para que coloque grades nas portas e janelas do C.E.I. Graziela Vieira, Bairro Itaipava, (KM 12); **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1354/2023** - com cópia a SEDUH, para que notifique o proprietário do imóvel situado na Rua Cingapura, ao lado do CEDIN Napoleão de Souza, para executar limpeza e manutenção do imóvel. **Indicação nº 1355/2023** - com cópia para a Controladoria Geral, para que institua ponto eletrônico/digital no Poder Executivo Municipal para fins de controle de jornada; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1356/2023** - Solicitando a contratação de cirurgião dentista para a Unidade Básica de Saúde Murta. **Indicação nº 1357/2023** - Solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, na Avenida Getúlio Vargas, localizada no bairro Vila Operária; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1360/2023** - solicitando a repavimentação em lajotas da rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente. **Indicação nº 1361/2023** - solicitando que seja feita a limpeza da rua Alvina Ramos esquina com Luiz Lopes Gonzaga, localizada no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1342/2023** - com cópia a Secretaria de Obras, solicitando a reposição/tapamento dos buracos existentes na Rua Professora Erotides da Silva Fontes nas proximidades do nº2083 e rua José Pezzini, bairro São Vicente. **Indicação nº 1367/2023** - com cópia ao CODETRAN, solicitando que seja realizado a repintura das faixas de pedestres na rua Professora Erotides da Silva Fontes, cruzamento com a rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1359/2023** - Solicitando que o poder executivo providencie estudos no sentido de implantar lombada física na rua Teodoro Lino Régis, na esquina com a rua Valdecir Bastos, bairro Murta. **Indicação nº 1365/2023** - Solicitando rondas ostensivas e preventivas da Guarda Municipal Armada e da Polícia Militar, nas praças localizadas na rua Osvaldo Cruz,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



esquina com a rua Gustavo Bernedt, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1363/2023** - requisitando a realização de manutenção e repintura da sinalização horizontal, das faixas de pedestres em toda a extensão da Rua Dr. José Bonifácio Malburg. **Indicação nº 1366/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de recapeamento do asfalto na Rua Leopoldo Werner, no Bairro: Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1340/2023** - Lamim solicita o recalçamento ou pavimentação asfáltica da Rua Eugênio Pezzini, no Bairro de Cordeiros. **Indicação nº 1341/2023** - Lamim solicita a pavimentação asfáltica da Rua Serli Maria Melo Siqueira, no Loteamento Beira Rio, no Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1338/2023** - Solicita o recapeamento asfáltico da Rua Silvestro Moser, Cordeiros. **Indicação nº 1368/2023** - Solicita a limpeza em toda extensão do Ribeirão Mineral, no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1362/2023** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua Anísio Costa, esquina com a Av. Irineu Bornhausen, entre os números 520 e 560, no bairro São João. **Indicação nº 1370/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Duque de Caxias com a Rua João Gaya, bairro Vila Operária, em especial as faixas de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1335/2023** - solicitação de limpeza e retirada de entulhos situados na Rua das Camélias, em frente ao número 186, no Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1336/2023** - para que providencie o reforço de rondas na Rua Jorge Mattos, nº 21 - Centro, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1332/2023** - indica a necessidade de reparos urgentes no asfalto da rua Bruno Vicente da Luz, em toda a sua extensão. **Indicação nº 1337/2023** - indicando a necessidade de utilização das verbas federais previstas na portaria GM/MS Nº 425, de 5 de abril de 2023 às Equipes de Saúde da Família Credenciadas no município de Itajaí e atenção ao prazo; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1358/2023** - Solicitando que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Cipriana Vanzuita, bairro Itaipava. **Indicação nº 1369/2023** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Anita Garibaldi, próximo ao número 469, bairro Centro; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1334/2023** - Solicitando a pintura da sinalização horizontal e vertical da Avenida Nilo Simas, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1339/2023** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Amapá, esquina com a rua Eredes Serpa, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1372/2023** - solicita fiscalização do cumprimento da legislação municipal referentes as fiações dos postes de energia e telecomunicações, com a aplicação das novas penalidades aprovadas pela Câmara de Vereadores. **Indicação nº 1373/2023** - solicita revisão e manutenção em todas as pontes do município de Itajaí, evitando o sucateamento destas vias que podem causar acidentes ou transtornos à mobilidade urbana; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1333/2023** - Solicitando estacionamento exclusivo para bicicletas(paraciclos) em todas as Unidades Municipais Escolares e Saúde, assim como em todos os demais prédios públicos municipais de Itajaí. **Indicação nº 1364/2023** - Solicitando melhorias na iluminação pública junto a faixa elevada de pedestre localizada no km 5.7 da rodovia Antônio Heil, junto a saída da av. Itaipava próximo a empresa Multilog. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 14/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 67/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A GR TEAM ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA E DESPORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **2 - Projeto de Resolução 4/2023** que CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR DENÚNCIA DE PRÁTICA DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VOLNEI JOSÉ MORASTONI E PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ (RESOLUÇÃO N. 564/2015). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



pareceres. Durante a sessão, o **Presidente nomeou o vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa, como Relator “AD HOC” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (Que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes); **Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldi e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas o logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho; **Requerimento nº 75/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio com cópia à Secretaria da Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando os últimos acontecimentos envolvendo ataques e ameaças às escolas e creches no Município e no Estado de Santa Catarina, e principalmente o caos emocional que isso causou nos profissionais da educação, alunos e pais, sendo que, diversas crianças desenvolveram, por exemplo, pânico, ansiedade e etc, para que informe: a) Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da situação emocional dos profissionais da educação, pais e alunos pós ataque e ameaças? b) Há política pública de enfrentamento da escalada do sofrimento mental e da violência no ambiente escolar? Descreva e comprove. c) A Secretaria de Educação já elaborou protocolos de saúde mental e prevenção à violência para as escolas? Comprove com documentos; c) em caso negativo: Há projeto de elaboração de protocolos e saúde mental e prevenção à violência? O que engloba esse projeto? **Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km² para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 81/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí requerendo as seguintes informações: a) Qual a previsão legal se existente, para o pagamento de proventos por parte da prefeitura municipal de Itajaí, ao prefeito Volnei José Morastoni, quando o mesmo encontrava-se afastado da prefeitura municipal? (Responder detalhadamente) b) Em não havendo previsão legal para tais pagamentos, quem, na prefeitura municipal de Itajaí, os autorizou? (Responder detalhadamente) c) A prefeitura confirma ou nega que nos meses de outubro e novembro de 2022 o prefeito Volnei José Morastoni foi remunerado como prefeito municipal, assim como o Vice-Prefeito Marcelo Sodré? (Responder objetivamente com as palavras CONFIRMA ou NEGA). d) Por ser um agente político, o Prefeito está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto, assim como todo cidadão que está vinculado ao INSS, no caso de afastamento superior a 15 dias, o pagamento do seu salário deve ser feito através do INSS, porque isso não ocorreu no caso do Prefeito Volnei Morastoni? O prefeito Volnei Morastoni, pretende devolver os valores recebidos no período supramencionado, aos cofres públicos? Se sim, de que forma e quando? Se não, o prefeito está ciente do disposto na Seção III, Art.48 da Lei Orgânica Municipal? **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução dos trabalhos? b) Está em que etapa ? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra ? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como precedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retornar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, Sr. Pedro Paulo Moller, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** a Câmara concedeu tempo na tribuna para o **senhor Ivanildo da Costa**, que leu a carta que foi redigida pelo **senhor Saul Airoso da Silva**, para os vereadores, com a temática do Porto de Itajaí, e prestar-lhe homenagem póstuma. O discurso está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. Durante a sessão o presidente determinou que fosse lida a **Denúncia de Cassação** recebida. Após a leitura na íntegra da Denúncia de Cassação de Mandato eletivo contra o chefe do Executivo Municipal e seu Vice-Prefeito, o Presidente determinou que fosse feita a remessa da denúncia ao Ministério Público para os devidos procedimentos legais. Ato contínuo colocou em **votação a DENÚNCIA DE CASSAÇÃO de mandato eletivo contra o chefe do Executivo Municipal e seu Vice-Prefeito** que foi **aprovada** com **9** (nove) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI e **7** (sete) votos **contrários** dos vereadores ALINE ARANHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM e PAULINHO AMÂNDIO. **Aceita a denúncia formulada pelo senhor Vilmar Hoepers, de abertura de Processo de Empeachment dos membros do Executivo, Prefeito Volnei José Morastoni e do Vice-Prefeito, Marcelo Sodré**, o Presidente determinou a **instalação da Comissão Processante**, ainda nesta sessão. A seguir, convidou o Vereador Douglas Cristino da Silva, líder do Governo na Câmara e o Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior, líder da bancada de oposição, para, juntamente com o Diretor Legislativo, Arthur Bendini Sedrez e o Secretário-Geral da Câmara, Lucas Voigt Nunes, acompanharem o sorteio dos membros da Comissão Processante. De pronto, realizou-se o sorteio do membro representante das bancadas minoritárias. Os nomes dos oito vereadores foram colocados em uma urna e todas as fichas foram rubricadas. Após a conferência e efetuado o sorteio pelo Presidente da Casa, foi anunciado o **Vereador Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes como representante das bancadas minoritárias**. Consultada, a bancada do PSDB indicou a Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins como membro da referida Comissão. Posteriormente, a Vereadora abriu mão de sua nomeação, alegando sua saída em razão do rodízio de suplentes de seu partido. O Presidente homologou sua desistência e determinou que fosse protocolado o **Vereador Roberto Rivelino da Cunha como membro representante da bancada do PSDB**. A **bancada do MDB indicou o Vereador Laudelino Lamim** como membro representante na Comissão, sendo que a Vereadora Célia Regina da Costa e o Vereador Bruno Alfredo Laureano manifestaram interesse em não participarem da Comissão. A **bancada do PSC indicou a Vereadora Christiane Stuart**, sendo que o Vereador Marcelo Werner manifestou interesse em não participar e que legalmente estaria impedido conforme Regimento Interno da CVI. A **bancada do PDT indicou o Vereador Douglas Cristino da Silva, depois que o Vereador Paulo Manoel Vicente se manifestar sem interesse de participar da referida Comissão**. Em seguida, após a votação entre os membros representantes das bancadas, foi efetuada a leitura da **composição das funções dos membros na Comissão Processante: Presidente: Vereador Laudelino Lamim; Relator: Vereador Douglas Cristino da Silva; Membros: Vereador Fábio Luiz Fernandes**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Castelo Guedes, Vereadora Christiane Stuart e Vereador Roberto Rivelino da Cunha. MOÇÃO: Moção nº 12/2023 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PI e SIGNATÁRIOS - Congratulação, Agradecimento e Reconhecimento ao **Senhor OSVALDO CIPRIANO**, pelos relevantes serviços prestados no município de Itajaí, na docência esportiva, como treinador e ainda como ex-atleta de Tênis de Campo, sempre na busca pela execução de seu projeto de inclusão social vinculada ao esporte, chamado: "Saque esta Ideia".

DELIBERAÇÃO: a **Moção nº 12/2023 do Vereador Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Supressiva nº 1** que SUPRIME O ART. 3º, 4º E 5º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 91/2022. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 91/2022** que DISPÕE SOBRE O ACESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS AOS ABRIGOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Projeto de Resolução 4/2023** que CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR DENÚNCIA DE PRÁTICA DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VOLNEI JOSÉ MORASTONI E PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICEPREFEITO MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ (RESOLUÇÃO N. 564/2015). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 59/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.467 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AFINS. Autoria: Executivo Municipal; **5- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO §3º AO ART.26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO NASCITURO DURANTE A SEMANA DA GESTANTE. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **6- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PORTO BADMINTON CLUB. Autoria: Rubens Angioletti; **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2023** que DENOMINA DE RUA ARNOLDO KLEIS A RUA "B" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Resolução nº 4/2023 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023), Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023 (Executivo Municipal), Projeto de Lei ordinária nº 130/2022 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Complementar nº 7/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) e Projeto de Lei Complementar nº 7/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 115/2022 (Ver. Rubens Angioletti)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE AVISOS SONOROS OU VIBRATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AFINS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** que ACRESCE O PARÁGRAFO §3º AO ART.26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO NASCITURO DURANTE A SEMANA DA GESTANTE. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha – PSDB; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1** que SUPRIME O ART. 3º, 4º E 5º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 91/2022. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2022** que DISPÕE SOBRE O ACESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS AOS ABRIGOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Vigésima Oitava Sessão Ordinária, no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário